



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.701, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019627/2017-31, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **19/06/2017**, ao (à) servidor (a) **DÉBORA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2346566, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26/06/2017**.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77  
EM 04/10/17